



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



PORTARIA N.º 452/2014.

Súmula: Contrata, para exercer o emprego público de Auxiliar Administrativo, **Luccas Henrique Zansavio.**

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a existência de vagas para o emprego de Auxiliar Administrativo, conforme previsto na Lei Complementar n.º 20/2009, e suas alterações; considerando o resultado final do Concurso Público n.º 001/2013, realizado para, entre outros empregos, Auxiliar Administrativo; considerando a desclassificação da candidata Ana Claudia Rodrigues aprovada em 13º lugar no referido concurso.

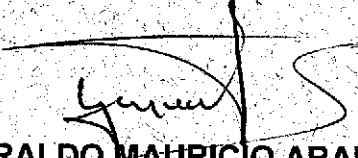
Resolve

Art. 1º. Contratar, face habilitação no Concurso Público n.º 001/2013, para exercer o emprego público de **Auxiliar Administrativo**, com uma jornada de 35 (trinta e cinco) horas semanais, a partir de 11 de junho de 2014, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, lotado na Secretaria Municipal de Administração, o candidato **Luccas Henrique Zansavio**, portador da CTPS n.º 2224185 Série 003-0/PR, aprovado em 14º lugar no referido certame.

Art. 2º. O servidor admitido no caput do art. 1º será submetido à avaliação de desempenho, podendo haver rescisão do contrato de trabalho por conduta tipificada como falta grave ou por insuficiência de desempenho, verificadas em processo com direito a ampla defesa e ao contraditório.

Art. 3º. Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 12 de junho de 2014.


GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
EM <u>13/06/2014</u>	JORNAL Nº <u>22</u>
CADERNO <u>Edições</u>	FLS <u>11</u>
<u>Gazeta do Horte Pivancio</u>	